



EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE CACHOEIRINHA/RS.

Eproc 5001623-90.2020.8.21.0086.

SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL, nos autos do **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ajuizado pela empresa **KOCH METALÚRGICA S.A.**, vem, respeitosamente, ante V. Exª, para o seguinte:

Ciente da bem lançada sentença que homologou o plano e concedeu a recuperação judicial da autora datada de 10/06/2022 (**Evento 552**), apresentando-se oportuno traçar resumo do plano contemplando as datas de vencimento.

CLASSE I TRABALHISTAS E EQUIPARADOS		FORMA DE PAGAMENTO
ATÉ R\$ 10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 80% DO CRÉDITO; ➤ BÔNUS DE 20% EM FAVOR DA RECUPERANDA CASO ADIMPLIDO OS 80% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 7.3.1); ➤ SEM CARÊNCIA; ➤ SERÃO PAGOS EM ATÉ 12 MESES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (ATÉ 10/06/2023); ➤ EM ATÉ 30 DIAS DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, SERÃO QUITADAS AS VERBAS SALARIAIS VENCIDAS ATÉ 90 DIAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA RJ, LIMITADOS A 05 SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR TRABALHISTA (ATÉ 11/07/2022). ➤ TR + 2% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. 	
ACIMA DE R\$ 10.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 30% DO CRÉDITO; ➤ BÔNUS DE 70% EM FAVOR DA RECUPERANDA CASO ADIMPLIDO OS 30% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 7.3.2); ➤ SEM CARÊNCIA; ➤ SERÃO QUITADOS EM 12 MESES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (ATÉ 10/06/2023); ➤ EM ATÉ 30 DIAS DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, SERÃO QUITADAS AS VERBAS SALARIAIS VENCIDAS ATÉ 90 DIAS ANTES DO AJUIZAMENTO DA RJ, LIMITADOS A 05 SALÁRIOS MÍNIMOS POR CREDOR (ATÉ 11/07/2022); ➤ TR + 2% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO; ➤ PODERÁ RENUNCIAR A DIFERENÇA PARA SE ENQUADRAR NA PROPOSTA DE DÍVIDA ATÉ R\$ 10.000,00, MANIFESTANDO O SEU INTERESSE NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO, MEDIANTE COMUNICAÇÃO À RECUPERANDA (CF. CLÁUSULAS 7.3.3 E 7.3.3.1). 	
CLASSE III QUIROGRAFÁRIA		FORMA DE PAGAMENTO
ATÉ R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 75% DO CRÉDITO; ➤ DISPENSADO O PAGAMENTO DOS OUTROS 25% CASO ADIMPLIDO OS 75% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 9.1); ➤ SERÃO PAGOS EM ATÉ 12 MESES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (ATÉ 10/06/2023); ➤ TR + 2% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. 	
ACIMA DE R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 25% DO CRÉDITO; ➤ DISPENSADO O PAGAMENTO DOS OUTROS 75% CASO ADIMPLIDO OS 25% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 9.3); ➤ CARÊNCIA TOTAL DE 18 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (TÉRMINO DA CARÊNCIA EM 10/12/2023); ➤ PAGAMENTO MENSAL APÓS A CARÊNCIA (A PARTIR DE 10/01/2024); ➤ PRAZO DE PAGAMENTO E FORMA DE AMORTIZAÇÃO: 	

	18 primeiros meses	Carência Total (Principal e Atualização Monetária)																
	19º mês ao 24º mês	2,5% do Principal + Atualização Monetária																
	25º mês ao 60º mês (3º ao 5º ano)	17,5% do Principal + Atualização Monetária																
	61º mês ao 96º mês (6º ao 8º ano)	30% do Principal + Atualização Monetária																
	97º mês ao 120º mês (9º e 10º anos)	50% do Principal + Atualização Monetária																
	➤ ATUALIZAÇÃO:																	
	1º mês ao 36º mês (1º ao 3º ano)	Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano																
	37º mês ao 72º mês (4º ao 6º ano)	Taxa Referencial (TR) + 3% ao ano																
	73º mês ao 120º mês (7º ao 10º ano)	Taxa Referencial (TR) + 4% ao ano																
CLASSE IV ME-EPP	FORMA DE PAGAMENTO																	
ATÉ R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 75% DO CRÉDITO; ➤ BÔNUS DE 25% EM FAVOR DA RECUPERANDA CASO ADIMPLIDO OS 75% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 10.1); ➤ SERÃO PAGOS EM ATÉ 12 MESES DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (ATÉ 10/06/2023); ➤ TR + 2% AA A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PRJ ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO. 																	
ACIMA DE R\$ 5.000,00	<ul style="list-style-type: none"> ➤ PAGAMENTO DE 25% DO CRÉDITO; ➤ BÔNUS DE 75% EM FAVOR DA RECUPERANDA CASO ADIMPLIDO OS 25% DO CRÉDITO (CF. CLÁUSULA 10.2); ➤ CARÊNCIA TOTAL DE 18 MESES A CONTAR DA HOMOLOGAÇÃO DO PLANO (TÉRMINO EM 10/12/2023); ➤ PAGAMENTO MENSAL APÓS A CARÊNCIA (A PARTIR DE 10/01/2024) ➤ PRAZO DE PAGAMENTO E FORMA DE AMORTIZAÇÃO: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>18 primeiros meses</td> <td>Carência Total (Principal e Atualização Monetária)</td> </tr> <tr> <td>19º mês ao 24º mês</td> <td>2,5% do Principal + Atualização Monetária</td> </tr> <tr> <td>25º mês ao 60º mês (3º ao 5º ano)</td> <td>17,5% do Principal + Atualização Monetária</td> </tr> <tr> <td>61º mês ao 96º mês (6º ao 8º ano)</td> <td>30% do Principal + Atualização Monetária</td> </tr> <tr> <td>97º mês ao 120º mês (9º e 10º anos)</td> <td>50% do Principal + Atualização Monetária</td> </tr> </tbody> </table> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ATUALIZAÇÃO: <table border="1"> <tbody> <tr> <td>1º mês ao 36º mês (1º ao 3º ano)</td> <td>Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano</td> </tr> <tr> <td>37º mês ao 72º mês (4º ao 6º ano)</td> <td>Taxa Referencial (TR) + 3% ao ano</td> </tr> <tr> <td>73º mês ao 120º mês (7º ao 10º ano)</td> <td>Taxa Referencial (TR) + 4% ao ano</td> </tr> </tbody> </table>		18 primeiros meses	Carência Total (Principal e Atualização Monetária)	19º mês ao 24º mês	2,5% do Principal + Atualização Monetária	25º mês ao 60º mês (3º ao 5º ano)	17,5% do Principal + Atualização Monetária	61º mês ao 96º mês (6º ao 8º ano)	30% do Principal + Atualização Monetária	97º mês ao 120º mês (9º e 10º anos)	50% do Principal + Atualização Monetária	1º mês ao 36º mês (1º ao 3º ano)	Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano	37º mês ao 72º mês (4º ao 6º ano)	Taxa Referencial (TR) + 3% ao ano	73º mês ao 120º mês (7º ao 10º ano)	Taxa Referencial (TR) + 4% ao ano
18 primeiros meses	Carência Total (Principal e Atualização Monetária)																	
19º mês ao 24º mês	2,5% do Principal + Atualização Monetária																	
25º mês ao 60º mês (3º ao 5º ano)	17,5% do Principal + Atualização Monetária																	
61º mês ao 96º mês (6º ao 8º ano)	30% do Principal + Atualização Monetária																	
97º mês ao 120º mês (9º e 10º anos)	50% do Principal + Atualização Monetária																	
1º mês ao 36º mês (1º ao 3º ano)	Taxa Referencial (TR) + 2% ao ano																	
37º mês ao 72º mês (4º ao 6º ano)	Taxa Referencial (TR) + 3% ao ano																	
73º mês ao 120º mês (7º ao 10º ano)	Taxa Referencial (TR) + 4% ao ano																	

- OS CREDORES DEVERÃO INFORMAR SEUS DADOS BANCÁRIOS NO PRAZO MÍNIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DO PAGAMENTO PARA O E-MAIL A SEGUIR:
RECUPERACAO@KOCHMETAL.COM.BR
ADMINISTRADORA@ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR
- CASO INFORMADO OS DADOS BANCÁRIOS FORA DO PRAZO A RECUPERANDA TERÁ O PRAZO DE MAIS 30 DIAS PARA EFETIVAR O PAGAMENTO.

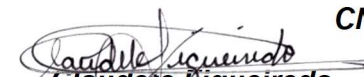


Assim, neste momento nada a ser requerido, cumprindo registrar que, nesta data, essa Administradora Judicial realizará reunião virtual com a Recuperanda, que tem por objeto a fiscalização do cumprimento do plano de recuperação judicial.

Novo Hamburgo/RS, 11 de julho de 2022.

P. deferimento.

Sentinela Administradora Judicial.
CNPJ 31.774.734/0001-51


Claudete Figueiredo
OAB/RS 62.046


Renata Fabris
OAB/RS 62.499